



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 40, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Cria a Comissão responsável pelo 1º Processo Seletivo Público de 2021 da Procuradoria da República em Roraima para contratação de estagiários de nível superior.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [PORTARIA PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)), bem como a delegação ministerial conferida pela [Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016](#),

CONSIDERANDO a necessidade de realização do 1º Processo Seletivo Público de 2021 para contratação de estagiários de nível superior para esta Procuradoria da República em Roraima, conforme PGEA nº 1.32.000.000178/2021-24,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão responsável pelo 1º Processo Seletivo Público de 2021 para Contratação de Estagiários de Nível Superior, destinado à contratação e formação de cadastro de reserva para discentes do curso de Comunicação Social, Direito, Engenharia Civil, Informática e Secretariado Executivo.

Art. 2º. A Comissão do Processo Seletivo terá a seguinte composição:

Coordenação do 1º Processo Seletivo Público de 2021:

ANALIA ROXANE SALES LLANCAFILO, Técnica do MPU/Administração, matrícula 25.451, Coordenadora do Processo Seletivo;

ALINE DE SOUZA DA CRUZ PAULO, Técnica do MPU/Administração, matrícula 30.345, Assistente do Processo Seletivo;

EDSON LIMA CORRÊA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 28.514, Assistente do Processo Seletivo;

JAILSON CARLOS MIRANDA JUNIOR, Técnico do MPU/Administração, matrícula 22.786, Assistente do Processo Seletivo.

Examinadores de Prova Objetiva:

ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 24.074;

CLEIA ROSÂGELA DE CASTRO SELESKI, Analista do MPU/Direito, matrícula 22.237;

ÉRICA LOURENÇO DOS SANTOS, Técnica do MPU/Administração, matrícula 25.798;

JARDEL PEREIRA DE LIRA, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 23.815;

JOÃO BATISTA BARROSO SILVA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 24.602;

VICTOR SEABRA BARBOSA, Analista do MPU/Comunicação Social, matrícula 24.111;

Art. 3º. Compete ao Coordenador planejar, executar e acompanhar todo o processo seletivo para contratação de estagiários.

Art. 4º. Compete ao Assistente organizar as provas (reprodução, envelopamento, separação por sala, separação de cartões de resposta, correção eletrônica, dentre outras) e dar apoio às atividades do Coordenador.

Art. 5º. Compete ao Examinador de Prova Objetiva a elaboração de questões de prova objetiva e a análise e emissão de parecer em recursos interpostos pelos candidatos contra o gabarito oficial da prova objetiva.

Art. 6º. Os componentes da Comissão do Processo Seletivo para Contratação de Estagiários deverão assinar Termo de Ciência e Sigilo, conforme disposto no art. 19 da [Portaria](#)

PGR N° 652, de 30 de outubro de 2012, assumindo o compromisso de sigilo absoluto, a fim de resguardar o rigor e a seriedade do certame.

Art. 7º. As nomeações de que tratam os artigos anteriores terão efeito a partir da publicação deste ato.

RODRIGO MARK FREITAS

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 mar. 2021. Caderno Administrativo, p. 18.

**M P F**  
**Ministério Público Federal**